

Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de João Pessoa**

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 á 08 de Dezembro de 2004

N° 934 * Pág.001/20

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 036 , DE 03 DE Dezembro DE 2004.

CONCEDE REDUÇÃO PARCIAL, COM PRAZO CÉRTO DE MULTAS E JUROS, ALTERA O ERAZO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 07 DE JULHO DE 2004, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SÁBER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica concedida redução de 90% (noventa por cento) do valor das multas e dos juros no caso de pagamento de uma só vez, até 23 de dezembro de 2004, aos contribuintes em débito para com a Fazenda Municipal de tributo, renda, preço público e multa por infração, administrativa ou inscrita na dívida ativa.

Art. 2º - O valor do débito poderá ser parcelado, com o desconto previsto no artigo anterior, desde que o vencimento da última parcela não exceda ao dia 23 de dezembro de 2004.

Art. 3° - O inciso IV do art. 78 da Lei Complementar n° 02/91, com a alteração feita pela Lei Complementar n° 34, de 07 de julho de 2004, passa a viger com a seguinte redação:

"IV – Com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Imposto nos casos de pagamento de uma só vez, ate 23 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação desta Lei, nos casos de aquisição pretéritas."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,

EM 03 DE

Dezembro DE 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO

LEI N.º 10.363, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

RECONNECE DE BUTENADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E TREINAMENTO SEMI-PROFISSIONALIZANTE, EDA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E TREINAMENTO SEMI-PROFISSIONALIZANTE, localizada na Rua Maria Cavalcante de Matos, n° 159, no bairro de Mangabeira VIII, na Cidade de João Pessoa, nesta Capital, fundada em 1° de junho de 2001, devidamente registrada no CNPJ sob o n° 05.844.828/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEIN.º 10.364, DE 03 DE Dezembro DE 2004.

- CONCEDE REDUCÃO PARCIAL COM PRAZU CERTO DE MULTAS E JUROS INCIDENTES SOBRE OS DEBITOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida redução de 90% (noventa por cento) do valor das multas e dos juros no caso de pagamento de uma só vez, até 23 de dezembro de 2004, aos contribuintes em débito para com a Fazenda Municipal de tributo, renda, preço público e multa por infração a legislação tributária, inscrita ou não na dívida ativa.

Parágrafo Único - As reduções de que trata o artigo 1º desta Lei não alcança as multas impostas pela Superintendência de Transportes e Trânsito - STTrans,

Art. 2° - O valor do débito poderá ser parcelado, excepcionalmente, com o desconto previsto no artigo anterior, desde que o vencimento da última parcela não exceda ao dia 23 de dezembro de 2004.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE Dezembro DE 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

DECRETO N° 5.135/04 De 06 de agosto de 2004.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 109/03,

Considerando o Processo de Interdição nº 20020023583541, sentenciado em 14 de fevereiro de 2003, exarado pela 7º Vara de Família da Capital,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida pensão temporária a **José** Humberto da Silva, filho deficiente mental da ex-servidora aposentada *Sebastiana Maria José da Silva*, falecida no dia 03 de fevereiro de 2002.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do exservidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem percebidos pela curadora Antonieta da Silva.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal n° 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal n° 9.020/99, combinado com o art. 5°, da Lei n° 10.406/02, que Instituí o Código Civil.

Art. 4° Fica revogado o Decreto n° 4.847/03, de 11 de junho de 2003.

de agosto de 2004.

Cicero de Lucera Prefeita

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 917, DE 05 A 11.09.2004 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto Nº 5.215, de 02 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN Nº 006809, 046669, 046757, 047306, 047523 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.274.962,66 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reals e sessenta e sels centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

> 02.000 - Gabinete do Prefeito 02.101 - Assessoria Superior

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

50.000,00 SUB - TOTAL 60.000,00

06.000 - Secretaria de Administração

06.105 - Coordenadoria Central de Manutenção

04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

29.000,00

R\$

10.000,00

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

12.366.5041 - 2119 - Concessão de Boisa de Estudo 3.3.90.18 - 00 - Auxílios Financeiros a Estudantes

500.000,00

10.105 - Divisão Administrativa e Financeira 12.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -







10.110 - Divisão de Ensino Fundamental 12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental 1.300.000,00 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

10.000.00

550.000,00 100,00 1.871.762,66 600.000,00 200.000,00

12.365.5047 - 2111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

12.361.5074 - 2100 - Aquisição de Imóveis

4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóvels SUB - TOTAL

500.000,00 5,581,862,66

50,000,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura 11.107 - Divisão de Execução de Obras

18.543.5116 - 1051 - Contenção e Proteção de Encostas

Barreiras e Falésias 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

70,000,00

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social

14.107 - Diretoria de Ação Comunitária

08.244.5159 - 2007 - Promoção Social

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

53,000,00

16.000 - Encarges Gerals do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração

04.122.5006 - 2207 - Encargos com Locação de Veículos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

200.000,00

04.122.5003 - 2211 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados,Internet, Intranet e Locação de







3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

04.122.5005 - 2210 - Encargos com Locação de Imóveis 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.800,00

97.000,00

3.000,00

10.301.5102 : 2141 - Encargos com Vale Transporte da SESAU

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

80.000.00

70.000,00

12.361.5102 - 2154 - Encargos com Vale Transporte da SEDEC 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

28.272.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais

SUB - TOTAL TOTAL

23.300,00 481.100,00 6.274.962,66

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a

06.000 - Secretaria de Administração

06.102 - Diretoria de Recursos Humanos

R\$

04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

89.200,00



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração

Prefeito: Cícero de Lucena Filho Vice-Prefeito: Haroldo Coutinho de Lucena etario-Chere do Gabinete Civil Secretária de Administração - Vanessa Correia Lucena SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

> Carmen, Lúcia Duarte Dias ASSESSORA

Virgínia Márcia Coulinho Nóbrega ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58,010-340 - PABX: 218.9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

08.000 - Secretaria de Planejamento 08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano 16.482.5004 - 1101 - Recadastramento Urbano 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 10.000,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros 50.000,00 Pessoa Física SUB-TOTAL 60.000,00 10.000 - Secretaria de Educação e Cultura 10.110 - Divisão de Ensino Fundamental 12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 1.000.000.00 4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações 730.593,35 12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 560.100.00 3.3.90:30 - 03 - Material de Consumo 242,255,10 3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 522.339,59 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 82.596.50 4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente 380.725,00 12.361.5051 - 2172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo 100.000,00 3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa.Física 42.082,76 3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 109.312,82 4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00 12.361.5052 - 2120 - Distribuição de Material Didático Básico 3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo 160.000,00 12.361.5050 - 1102 - Transporte Escolar 4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente 795,54 12.361.5074 - 2100 - Aquisição de Imóveis 4.5.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis 1,062,00 12.361.5049 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 1.200.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 400.000,00 SUB-TOTAL 5.581.862,66 11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura 11.107 - Divisão de Execução de Obras 17.512.5089 - 1053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de

Drenagem de Águas Pluviais

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

70.000,00

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social

14,107 - Diretoria de Ação Comunitária

08.244,5075 - 2029 - Comunidade Solidária

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

53.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da

Secretaria de Administração

28.271.0000 - 7012 - Encargos com a Previdência Social dos

Cargos Comissionados

3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patrona

TOTAL GERAL

6.274.962.66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 02 de dezembro de 2004. CICERO DE LUCENA FILHO JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

> EVERALDO SAHMENTO Secretário de Finanças VANESSA CORREIA LUCENA Secretária de Administração

MARIA ELÍLIA DE FAHIAS CASCUDO Secretária de Trabalho e Promoção Social

EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES Secretário de infra-Estrutura

Cull ELIOMAR DA SILVA SANTOS Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.116 /2004 De 02 de Dezembro de 2004

> CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL do programa bolsa família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 60, inciso V e art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Municipio de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com o Decreto Presidencial nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Cria, no âmbito do Município de João Pessoa, o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, como órgão colegiado de caráter deliberativo e fiscalizador ao Programa Bolsa Família, com o objetivo de assegurar o controle social do programa, por meio da participação da sociedade civil local, nas ações desenvolvidas pelo poder público municipal.

Parágrafo único - O Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família goza de autonomia e tem atuação no âmbito do município de João Pessoa.

Art. 2º - O Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de João Pessoa, será constituído por 06 (seis) membros, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

Saude;

IV - 01 (um) representante do Conselho Municipal de

Educação;

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

§ 1º - Cada membro titular do Conselho Social do Programa Bolsa Família, terá direito a um suplente da mesma categoria.

§ 2º - O exercicio do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

 I – acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal ou jurisdicional;

II – acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas sociais para as familias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

III – acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços necessários para a realização das condicionalidades;

 IV – estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal ou jurisdicional;

V - elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno;

VI – exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo único – Para o pleno exercício das competências previstas no artigo anterior, ao Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família será franqueado acesso aos formulários do Cadastramento Único do Governo Federal e aos dados e informações constantes em sistema informatizado desenvolvido para gestão, controle e acompanhamento do Programa Bolsa Família e dos Programas remanescentes, bem como as informações relacionadas as condicionalidades, além de outros que venham a serem definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

 $$\operatorname{Art}$. 4^{\circ}$$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 02 de Dezembro de 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

DECRETO N° 5.217/04 De 02 de Dezembro de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A COMPANHEIRA E TEMPOPÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo n° 257/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Luzia Cristina de Farias Bezerra, companheira, e temporária aos menores Lucas Bezerra do Nascimento, nascido no dia 08 de dezembro de 1999 e Matheus Bezerra do Nascimento, nascido no dia 10 de outubro de 1996, filhos do ex-servidor Clóvis Felício do Nascimento, falecido no dia 05 de outubro de 2004.

Art. 2° O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor da companheira e 50% (cinquenta por cento) em favor dos filhos menores, totalizando de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, \$ 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, \$ 5°, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários dos dependentes serem percebidos por sua genitora, Luzia Cristina de Farias Bezerra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que Instituí o Código Civil.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍFIE DE JOÃO PESSOA, em

O2 de Dezembro de 2004

Cicero de Lucena Filho Prefeito

DECRETO N° 5.218/04 De 02 de Dezembro de 2004

	Name of the Control o
concede pensão	VITALICIA :
COMPANHEIRA E	TEMPORÁRIA .
DEPENDENTE DE	EX-SERVIDO
MUNICIPAL, REVOGA 4.882/03. DE 08 DE	O DECRETO N
DA OUTRAS PROVIDÊNC	

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 232/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria de Fátima Siqueira Aguiar e temporária ao menor João Diego Siqueira, nascido no dia 11 de fevereiro de 1986; companheira e filho do ex-servidor João Siqueira de Oliveira, falecido no dia 21 de janeiro de 2003.

Art. 2° O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da companheira e 50% (cinquenta por cento), em favor do menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, \$ 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, \$ 5°, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários do dependente serem percebidos por sua genitora Maria de Fátima Siqueira Aguiar.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal n° 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal n° 9.020/99, combinado com o art. 5°, da Lei n° 10.406/02, que Instituiu o Código Civil.

 $\bf Art.~4^{\circ}$ Fica revogado o Decreto nº 4.882/03, de 08 de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

02 de Dezembro de 2004

Cicero de Lucena Filho Prefeito

DECRETO N° 5.219/04
De 07 de Dezembro de 2004

DECLARA DE UTILIDADE PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5°, letra "i" e 6°, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, os lotes de terrenos, com benfeitorias existentes, nº 08, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 281, 291, 301, 311, 321, 331, 341, 351, 361 e 374, situados na quadra 92, do Loteamento Parque do Sol II, bairro de Paratibe, com as dimensões e confrontações a seguir discriminadas, perfazendo todos uma área de 4.180,00 metros quadrados:

Lote 08: 14,50 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Alexsandro Ferreira Narcizo.

Lote 20: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 30: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 40: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 50: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.



Lote 60: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 70: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 80: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 90: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lotè 100: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 281: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 291: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 301: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 311: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 321: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 331: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 341: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 351: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 361: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 374: 14,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo



Art. 2º Os imóveis desapropriados por força deste Decreto, destinar-se-ão à construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Dezembro de 2004

Prefeito

DECRETO Nº 5.220/04 De 07 de Dezembro de 2004

> CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVÍDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 276/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria Salete Vilarim de Macêdo, viúva, e temporária aos menores Jaqueline Kassilen Vilarim Alves, nascida no dia 26 de abril de 1994; Jonathan Kenndy Vilarin Alves, nascido no dia 25 de março de 1996 e **Jéssica Késsilen Vilarim Alves**, nascida no dia 17 de fevereiro de 1992, filhos do ex-servidor José Alves Sobrinho, falecido no dia 17 de outubro de 2004.

Art. 2º O beneficio de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alinea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5°, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, o art. 5°, da Lei n° 10.406/02, combinado com Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

07 de Dezembro de 2004

Prefeito

DECRETO Nº 5.221/04 De 07 de Dezembro de 2004

> oncede pensão vitalicia a genetor DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 220/04,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida pensão vitalícia a Geraldo Gomes Vieira, genitor da ex-servidora Veronica Maria Fernandes Vieira, falecida no dia 1° de junho de 2002.

Art. 2° O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da exservidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5°, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

07 de Dezembro de 20004

Cícero de Lucera Filho Prefeito

DECRETO Nº 5.222/04 De 07 de Dezembro de 2004

> DECLARA DE UTILIDADE PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE menciona e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5º, letra "i" e 6°, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, um lote de terreno de formato regular, situada no bairro Altiplano Cabo Branco, sob o nº 09, da Quadra 70, Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: ao norte, numa extensão de 54,00 metros no limite com a avenida nº 21; ao Sul, numa extensão de 47,00 metros,no limite com o lote n° 08 da mesma quadra; a Leste, numa extensão de 23,50 metros, no limite com a avenida João Cyrilo de Souza; e, a oeste, numa extensão de 22,50 metros no limite com o lote nº 10 da mesma Quadra; perfazendo uma área de 1.136,00 metros quadrados.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á à correção do Sistema Viário do bairro Altiplano Cabo Branco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

07 de Dezembro de 2004

a Filho Cícero de Luc Préfeito

PORTARIA Nº 481/04 De 22 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João

Considerando não haver legislação municipal específica sobre o tema; e

Considerando, ainda, que o Egrégio Supremo Tribunal Federal ainda não enfrentou, definitivamente, o mérito de qualquer ADIN sobre a contribuição Previdenciária de Inativos,

RESOLVE,

I - Vedar, durante o período eleitoral, qualquer dos órgãos da administração direta e indireta do município, instituir a cobrança de qualquer contribuição previdenciária de inativos e pensionistas do serviço público municipal, eis que não se tem qualquer legislação municipal específica sob o tema, bem como, diante da vedação de minoração dos vencimentos dos servidores públicos no período eleitoral e da inexistência de Julgamento do STF, enfrentando o mérito sob a legalidade da cobrança desta contribuição.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2004.

PUBLICADO NO SEMANÂRIO OFICIAL REPUBLICADO POR Nº 918 de 12 á 18 08 Cícero de Lucena Filho 2004 Prefeito

PORTARIA Nº 598/04 De 01 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8°, do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo discriminados, para responderem pelas suas respectivas Secretarias, nos assuntos relacionados ao Programa de Modernização de Administração Tributária - PMAT, que foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, nos anos de 2003 e 2004, respectivamente:
- 1. Adolfo de Figueiredo Loureiro Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12.570-9, Secretaria de Finanças;

2. Valéria Maria Simões da Silva, Arquiteta, matrícula nº 24.397-3, Secretaria de Planejamento;

- 3. Rejane Lúcia Sousa de Figueiredo, Orientadora Educacional, matrícula nº 8.197-3, Secretaria de Administração;
- 4. José Guilherme Lianza da Franca, Engenheiro, matrícula nº 8.776-9, Secretaria de Infra-Estrutura
- 5. Carlos Amorim Filho, Assistente Social, matrícula nº 12.524-5, Secretaria de Saúde;
- 6. Alexandre Lemos de Barros Moreira, Auxiliar de Administração, matrícula nº 15.594-2, Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> CÍCERO DE LUCENA FILHO PREFEITO

PORTARIA Nº 570/04

De 10 de novembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear EDNO GUEDES ROLIM FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2004.

Cicero de Lucena Filho

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 930, DE 04 A 10.11.04 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 608/04

De 1º de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, \$ 8°, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 567/04, de 05 de novembro de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 930, de 04 à 10.11.2004, que nomeou os representantes do Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> CÍCERO DE LUCENA PREFEITO

PORTARIA Nº 609 /04 De 01 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8°, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo o Decreto Presidencial nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e o Decreto Municipal nº 5116/2004, de 02 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I - Nomear Maria do Rosário M. de Oliveira (Titular) e Cléa Coelho de Lima (Suplente), representantes da Secretaria SEDEC: Penha D'Arc de Freitas Cultura -Municipal de Educação e Barros (Titular) e Adriana Cassimiro Batista de (Suplente), representantes da Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETRAPS; Jane Morais Barbosa de Freitas (Titular) e (Suplente), Rosângela Barros Figueiredo de Morais representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU; Josefa Martins Bianchi (Titular) e Alcilene da Costa Andrade (Suplente), representantes do Conselho Municipal de Educação; Eliene Dias da Silva (Titular) e José Roberto da Silva (Suplente), representantes do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente; Vernaide Maria Teotônio R. Mendonça (Titular) e Maria de Fátima de Souza (Suplente), representantes do Conselho de Segurança Alimentar, constituirem o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 12.805, DE 15 .12.04 (REPLUBLICADO POR IN-CORREÇÃO).

PORTARIA Nº 610/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar ADEBALDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula $^{\circ}$ 2.003-6, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA/FILHO

PORTARIA Nº 611/04

De 01 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar ANA VALÉRIA ROCHA DE MENDONÇA, matricula nº 12.926-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 612/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V

RESOLVE:

I- Exonerar ROSILDA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 11.887-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 613/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Exonerar CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA , matrícula nº 09.796-9, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 614/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ADEBALDO DE OLIVEIRA COSTA matrícula nº 2.003-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira , Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura

Prefeito

PORTARIA Nº 615/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear RONALDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 22.983-1, para exercer o Cargo em Comissão de DiretorAdjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 616/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DO SOCORRO VIEIRA MENDES, matrícula nº 30.954-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 617/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MÔNICA ALVES PEDROSA, matrícula nº 28.431-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 618/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI,§ 8°, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, art. 2° da Lei Municipal n° 9.373, de 29 de dezembro de 2000 e o Ofício n° 806/-GS, de 01 de dezembro de 2004, da SETRAPS,

RESOLVE

I - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa, para um mandato de 02 (dois) anos, compreendido de 20 de dezembro de 2004 a 20 de dezembro de 2006, composto pelos seguintes membros:

	SETRAPS				
	Secretaria de	Trabalho	e Promoção	Social	-
Suplente:	Ilcemar Lins				
Titular:	Rosilene Mari	a de Lucena	Guedes		

Titular:	Maria Auxiliadora P. Serrano
Suplente:	Irene Delgado Araújo
	Secretaria de Saúde - SESAU

Titular:	Norma Lúcia C. do Valle
Suplente:	Maria Cleonice G. L. de Melo
	Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC



	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Suplente:	Núbia Maria Santana
Titular:	Marilene de Fátima Barbosa

Titular:	Vanderlan Ferreira Guimarães					
Suplente:	Marliete Arruda de Lima					
	Representantes das Instituições de Longa					
	Permanência - Ministério de Atendimento					
	Assistencial Nordestino de Acampamento e					
,	Instituto Casa da Divina Misericórdia					

Titular:	Raimundo Pereira da Silva
Suplente:	Maria Iolanda Pequeno Barbosa
	Representantes dos Grupos de Convivência - Associação de Idosos do Grotão - Grupo Nova Esperança - Valentina

Titular:	Mirian Lúcia Trindade			
Suplente:	Maria das Graças de M. Fernandes	٦		
,	Sociedade Brasileira de Gerontologia e	€		
	Geriatria - SBGC			

Titular:	Mário Ribeiro Cacaes				
Suplente:	Elvira Miranda de Souza				
	Representantes dos Abrigados em Instituições de Longa Permanência - Lar da Providência - Vila Vicentina				

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cicero de Lucena Filho Prefeito

PORTARIA Nº 619/04

De 01 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **SEVERINO BARBOSA FREITAS**, <u>matrícula n°40.107-2</u>, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 620/04

De 01 de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, MARICLEIDE DANTAS DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº39.928-1, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 622/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ELLEN LÚCIA F. RODRIGUES, matrícula nº 31.635-1, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, de Mangabeira, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 623/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, ABIGAIL EVANGELISTA T. DA SILVA, matricula nº 18.515-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, de Mangabeira, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº 624/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11.352-2, do Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 625/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, JOÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 11.352-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito:

PORTARIA Nº 626/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar LUIZ CARLOS ALBINO, matrícula nº 14.379-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional (Funcionários I), Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA

PORTARIA Nº 627/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos Ve VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, LUIZ CARLOS ALBINO, matrícula nº 14.379-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional (Funcionários I), Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA

PORTARIA Nº 628/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

- Exonerar MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO, matrícula nº 31.920-1, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional (Funcionários 1), Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 629/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, Anésia Maria de Queiroz, matrícula nº 31.001-8, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional (Funcionários I), Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 630/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar RÉGIA MARIA EMERECIANO DOS SANTOS, matrícula nº 30.752-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Adalberto da Silva Fernandes, Simbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 631/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, RÉGIA MARIA EMERECIANO DOS SANTOS, matrícula nº 30.752-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Adalberto da Silva Fernandes, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 632/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOT

I - Exonerar, SANDRA MARIA ALVES ALBINO, matricula nº 11.210-1, do Cargo de Diretora-Adjunta do Centro de Educação Profissional Adalberto da Silva Fernandes do Valentina de Figueiredo, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 633/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, por eleição, SANDRA MARIA ALVES ALBINO, matricula nº 11.210-1, para exercer o Cargo em Comissão Diretora-Adjunta do Centro de Profissional Adalberto da Silva - Valentina de Figueiredo, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeito

PORTARIA Nº 634/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O 'PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, \$ 8°, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 557/04, de 05 de novembro de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 930, de 04 à 10.11.2004, que exonerou o servidor RONALDO PINHEIRO DA SILVA, do Cargo de Guarda Municipal, com lotação na Superintendência da Guarda Municipal.

PORTARIA Nº 635/04

De 01 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CLAUDINO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 636/04 De 1 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LARA MAIA TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 637/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar CARLA CIBELE BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 33.994-6, do Cargo em Comissão de Operadora de Sistema, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento.

PORTARIA Nº 638/04

De 01 DE DEKEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOSÉ ALVES CASSIANO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Operador de Sistema, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento.

Prefeito

PORTARIA Nº 639/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

I - Exonerar CLÁUDIA COSTA DUARTE, Comissão de Secretária-Adjunta, Secretaria de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 640/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar VIRGINIA MARCIA C. NÓBREGA, matrícula nº 17.212-0, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.

PORTARIA Nº 641/04.

De 01 : de dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ERIVALDO RIBEIRO SERPA, matrícula nº 12.107-0, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 642/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO DE A. DE O. NÓBREGA, Comissão Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

PORTARIA N° 643/04 De 01 de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 644/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **UBALDO DA CRUZ PEQUENO**, <u>matrícula nº</u>
31.389-1, do Cargo em Comissão de Assessor Especial,
Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 645/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **UBALDO DA CRUZ PEQUENO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.

Cícero de Lucena Filho

Prefeito

PORTARIA Nº 646/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe **s**ão conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DE FÁTIMA GOMES DA NÓBREGA,

matrícula nº 23.140-1, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 647/04

De 01 DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar IEDA FRANSSINETE D. RIBEIRO, matrícula n° 24.767-1, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, do Gabinete Civil.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 648/04

De 01 Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ANALUIZA BRONZEADO VIEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 649/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOÃO DA PENHA DO NASCIMENTO, do
Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2,
do Gabinete do Prefeito.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 650/04
De O1 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear JOÃO DA PENHA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 651/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar LINDAURA PEDRO LEMOS, matrícula nº 12.577-6, do Cargo em Comissão de Secretaria, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 652/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MANOEL CRISTINO FILHO, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1-, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 653/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar PAULO FERNANDO DE ANDRADE, matrícula nº 31.208-8, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo

> CÍCERO DE LU Prefeito

PORTARIA Nº 654/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

I - Exonerar TEREZINHA GOMES O. MACEDO, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 655/04 De 01 DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear TEREZINHA GOMES O. MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 656/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar DIONE VANILA DE ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 32.233-4, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 657/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear DIONE VANILA DE ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 32.233-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 658/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **JANAINA DA SILVA ARAÚJO**, <u>matrícula nº 31.799-3</u>, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAÍ-1, do Gabinete de Prefeito.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 659/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **JANAINA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 31.799-3, para exercer o Cardo em Comissão de Secretária, Simbolo DAE-2, da Coordenaderia de Controle Interno.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 660/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **IVETE CRISTIANE DE A. CORREIA,** do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1-, do Gabinete do Prefeito.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 661/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear IVETE CRISTIANE DE A. CORREIA, matrícula nº 31.810-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 662/04

De O1 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **FRANCISCO FREIRE DE F. FILHO,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 663/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **DANIELLE DE LUCENA NÓBREGA,**<u>matrícula nº 34.438-9,</u> do Cargo em Comissão de Assessor

Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do

Município.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 664/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **SÉRGIO FERREIRA LIMA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 665/04

De **01 DE DEZEMBRO DE 200**4

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSEFA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 34.893-7, do Cargo em Comissão de Instrutor de Bandas, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 666/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **JOSEFA SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Simbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 667/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ODIVIO BARRETO COUTINHO**, do Cargo em Comissão de Instrutor Adjunto de Banda Escolar, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

portaria nº 668/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **TATIANA REGINA GOMES RODRIGUES,** matrícula nº 33.932-6, do Cargo em Comissão de Instrutor Adjunto de Bandas, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 669/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear TATIANA REGINA GOMES RODRIGUES, para

exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Cicero de Lucena Filho

Prefeito

PORTARIA Nº 670/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSEFA ALMEIDA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Finanças.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 671/04

De **01 DE DEZEMBRO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **NARA DE ALMEIDA DE MACEDO**, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Infra-Estrutura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 672/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ALBANETE MONTEIRO DA SILVA, matricula nº 38.622-7, Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 673/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

I - Nomear **ALBANETE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 38.622, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Infra-Estrutura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 674/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos **V** e **VIII**, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infraestrutura.

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 675/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **VERONICA ALVES CALIXTO**, matricula nº 17.979-5, do Cargo em Comissão de Secretaria da Comissão de Licitação, Símbolo DAÍ-1, da Secretaria de Infraestrutura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 676/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conféridas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **SERVIO TULIO SOARES PONTES,** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

CTCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 677/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA RAMALHO**, do Cargo em Comissão de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 678/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos **V** e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **GERMANA PIRES DE SÁ NOBREGA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Móvel, Diretora de Divisão de Habitação Popular, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 679/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **GERMANA PIRES DE SÁ NÓBREGA**, matrícula nº 34.650-1, para o Cargo em Comissão de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1 da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

CÍCERO DE LUCENTA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 680/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ANDREA BRONZEADO CAHINO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Atendimento do Centro Livre Meninada, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 681/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear KATIENE ROSE ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 682/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar KATIENE ROSE ANDRADE SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo - Unidade Móvel de Incentivo ao Trabalho, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 683/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos ${\tt V}$ e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar SIMONE LIMA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 684/04

01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos v e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear SIMONE LIMA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 685/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ANDREA BRONZEADO CAHINO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 686/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar GLEIDE MARIA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 34.513-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Anestesiologia, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 687/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar RIVENA MAGNA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº 31.229-1, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 688/04

De, 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **BRUNO WANDERLEY DE SÁ**, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 689/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 690/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear RIVENA MAGNA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº 31.229-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Doenças Transmissíveis, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO

Prefeit

PORTARIA Nº 691/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARICIEIDE DANTAS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 692/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **KELSON SANTIAGO SILVA**, <u>matrícula nº 31.961-9</u>, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.

2-- CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 693/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **KELSON SANTIAGO SILVA**, <u>matrícula nº 31.961-9</u>, para o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.

CÍCERO DE LOCEMA FILHO

PORTARIA Nº 694/04

De 01 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **BIANCA MARIA BRADLEY DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.

CÍCERO DE LUCENT FILHO

PORTARIA Nº 695/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **BIANCA MARIA BRADLEY DE ALMEIDA,** matrícula nº 39.235-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Finanças.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 696/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARGARETH CRISTINA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 33.775-7, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAÍ-1, da Secretaria de PROCON.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 697/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MÁRCIA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 38.592-1, do Cargo em Comissão de Motorista, Simbologia DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 698/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos **V** e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear MÁRCIA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 38.592-1 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-I-1, do PROCON.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 699/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOTVE:

I - Exonerar JOSÉ RIBAMAR DO E. SANTO SILVA, matrícula nº 11.140-6, do Cargo em Comissão de Secretário de Jub.- Coordenadoria de Contabilidade, Símbolo DAÍ-3, da Secretaria de Finanças.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 700/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **MARIO ÂNGELO CAHINO**, do Cargo em Comissão de **A**ssessor Técnico, Símbolo DAS-1, do PROCON MUNICIPAL.

ícero de lucena filho

Prefeito

portaria nº 701/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que 'lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **FRANCISCO CARLOS MATOS DA SILVA,** matrícula n° 39.1677-1, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 702/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos **V** e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar THIAGO NÓBREGA DE LUCENA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAE-E, Gabinete do Prefeito.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 703/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ROSSANA SUINEY F. DA S. LEITE,** do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 704/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA CLÁUDIA CAVALCANTE MILANEZ, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 705/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO**, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 706/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear FRANCISCO CARLOS MATOS DA SILVA, matrícula nº 39.1677-1, para o cargo em Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 707/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **LUIZ BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Guarda Municipal.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 708/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **ANA MARIA DE ARÁUJO MILITÃO**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N° 709/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ANA MARIA DE ARAÚJO MILITÃO, matrícula n° 41.092-6, para exercer o Cargo em Comissão de.Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

2- Cícero de Lucera Filho

Profesto

PORTARIA N° 710/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **NORMA WANDERLEY NÓBREGA CORREIA,** matrícula nº 27.210-8, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Simbologia DAS-1, de Secretaria da Saúde.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº .711/04

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

- Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 34.334-0, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1 da Secretaria de Saúde.

CÍCERO DE LUCEMA FILHO

PORTARIA N° 712 /04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

- Exonerar CHRISTINA SANTIAGO MADRUGA, matrícula nº 34.423-1, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAÍ-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

Prefeito

PORTARIA N° 713/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear CHRISTINA SANTIAGO MADRUGA, matrícula nº 34.423-1, para exercer o cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

Prefeito

PORTARIA Nº 714/04 De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar FRANCISCO BIVAR C. TAVARES,

matrícula nº 31.897-3, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

PORTARIA N° 715/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear FRANCISCO BIVAR C. TAVARES, matrícula n° 31.897-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 716/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar FRANCISCO DE ASSIS DE O. NÓBREGA, matrícula nº 23.276-9, do cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

Prefeito

PORTARIA Nº 717/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MILENE ARARUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.305-8, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Finanças.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **JOSÉ RIBAMAR DO E. SANTO SILVA,** matrícula nº 11.140-6, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 719/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar ANGÉLICA DE SOUZA GALDINO ACILOY, matrícula n° 34.511-3, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAÍ-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeit

PORTARIA N° 720/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar RICARDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 31.781-1, Cargo em Comissão de Coordenador de Centro Esportivo, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 721/04

De Ol DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **JOSÉ BONIFÁCIO FIGUEIREDO VITAL**, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Procuradoria Geral do Município (//)

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 722/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **PATRÍCIA SANTOS, matrícula nº 34.528-8,** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo
DAS-1, da Secretaria de Planejamento.

CÍCERO DE LUCERA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 723/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar **LUCIANA RIBEIRO S. DA SILVA,** do Cargo em Comissão de Assessor **Técnico**, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA N° 724/04

De 01 DE DEZEMBRO DE2 004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear **LUCIANA RIBEIRO S. DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 725/04

De Ol de Dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA SUELENA CIRILO FEITOSA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-3, da Secretaria das Finanças.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº 726/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear ANGÉLICA DE SOUZA GALDINO ACIOLY, matrícula n°34.511-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Finanças.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA N° 727/04

De 03 de dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear CLAÚDIA COSTA DUARTE, matrícula nº 23.374-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENT FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 728/04

De 03 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 2°, II, § 2°, alíneas "a","b" e "c" do Decreto Federal n° 3644/2000 c/c a Medida Provisória n° 2225/2001 em seu art. 2°, alíneas "a","b","c" "d" e "e", § 1°, a, ainda, o art. 60, incisos V, VII e XVII, da Lei Orgânica para o Município, em consonância com art. 86, inciso II, da Lei n° 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

I - Conceder **reversão** ao serviço ativo do servidor **Roberval Leite Gouveia de Figueiredo**, matrícula nº 3.359-6, Agente Fiscal Auditor de Tributação, Classe Funcional 1.07.03.1.5- Grupo Ocupacional ATA 1000, com lotação na Secretaria das Finanças.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Cicero de Lucena Filho Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 484/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 256/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ARLETE DE ALMEIDA NUNES CANANÉA, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.2.4, matrícula nº 18.089-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 485/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

À SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 246/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.189-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 486/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 253/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a SEVERINO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 18.376-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

PORTARIA N.º 487/2004

Em,02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 255/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a SEVERINO DAVID DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.163-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária PORTARIA N.º 488/2004

Em,02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 215/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ROSILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 04.802-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

> VANESSA CORREIA Secretária

PORTARIA N.º 489/2004 Em. 03 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições, que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 040240-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à VALDIZE DE LUNA FREIRE MATIAS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matricula nº 07.426-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2004.

Secretária

PORTARIA N.º 490/2004 Em, 03 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 041664-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à MARIA IRIS B. DE SOUSA BRAZ, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matricula nº 23.042-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de a novembro de 2004.

Secretária

PORTARIA N.º 491/2004 Em, 03 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo

R ESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matricula nº 16.662-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2004.

> VANESSA CORREIA LUÇENA Secretária

PORTARIA N.º 492/2004 Em, 03 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo $1^{\circ}r$ inciso i, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 042923/04 -PMJP.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido DEBORA ESPINOLA F. DA MOTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classificação funcional 1.02,04.1.2, matrícula nº 32.952-5, lotada na Secretaria de Saúde.

> VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

EXPEDIENTE Nº 161/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
	ANA GLORIA Q. DE A. SORRENTINO	27.366-0	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	01 ANO
	DIENE DANTAS DOS SANTOS	32.864-2	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS
045307/04	FRANCISCO DE A. T. SORRENTINO	27.367-8	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	01 ANO

Em, 02 de dezembro 2004

VANESSA CO Secretária

EXPEDIENTE Nº 162/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 , inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos

PROCESSO	PROCESSO NOME DO SERVIDOR		LOTAÇÃO	ASSUNTO
07860/04	KELLY CRISTINA DOS S. PEREIRA	MAT. 32.920-7		
		15.421-1		RELOTAR P/ SESAU RELOTAR P/ GAPRE
036898/04	MARIA SALETE DA SILVA	06.933-7		RELOTAR P/ CASA CIVIL
045992/04	OSWALDO PESSOA DE AQUINO	14.304-9		RELOTAR P/ GAPRE

Em, 03 de dezembro de 2004

VANESSA CO Secretária/

EXPEDIENTE Nº 163/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
043653/04	MARIA AUXILIADORA A. DI LORENZO	16.140-3	SEDEC	10.09.84 A 10.09.94 – 1° DECENIO	360

Em, 03 de dezembro 2004

Secretária

EXPEDIENTE N.º 164/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

DEO	NOME DO SERVIDOR	NA A T	UTB	PERÍODO	DIAS
REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UID	FERIODO	סותט
1007/04	FERNANO SANTOS CARNEIRO	15.496-2	437	30.08.04 A 29.08.04	90
1331/04	DALVA MARIA SANTOS DE SOUZA	17.131-0	427	19.07.04 A 27.08.04	40
1436/04	EDINEIDE CANDIDA DE OLIVEIRA	17.382-7	410	17.08.04 A 15.09.04	30
1437/04	MARIA JOSE VIEGAS PEREIRA	12.599-0	340	10.08.04 A 08.09.04	30
1438/04	MARIA DE FATIMA A. MORAIS	16.869-6	826	09.08.04 À 23.08.04	15
1439/04	JOANA DÀRC DE MELO	16.573-5	336	16.08.04 A 25.08.04	08
1440/04	CLAUDINO JOSE PEREIRA LOPES FERREIRA	12.610-1	752	16.08.04 A 14.09.04	30
1444/04	CLAUDECIRA ARAUJO PESSOA LUCIO	16.757-6	075	16.08.04 A 06.09.04	22
1445/04	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	00.723-4	125	17.08.04 A 15.08.04	30
1446/04	JOSEMARE MARQUES DE SOUZA	18.962-6	398	13.08.04 A 26.09.04	45
1447/04	ALFREDO JOSÉ FERRET ASNEROS	39.442-4	866	09.08.04 A 23.08.04	15
1448/04	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAÚJO	17.731-8	791	17.08.04 A 31.08.04	15
1449/04	VERA LUCIA PESSOA DE ALMEIDA	30,785-8	829	16.08.04 A 20.08.04	05
1450/04	JOÃO SOARES DA SILVA	03.925-0	290	19.08.04 A 16.11.04	90
1451/04	LIGIA MARQUES DA SILVA	34.010-3	828	17.08.04 A 16.10.04	60
1452/04	MARIA A PENHA M. SANTOS PESSOA	12.753-1	752	12.08.04 A 10.09.04	30
1453/04	EDILENIA PEREIRA DOS SANTOS	17,693-1	335	16.08.04 A 14.08.04	30

1491/04	CELIA REJANE DA SILVA LIMA	22.989-0	758	23.08.04 A 21.09.04	30
1492/04	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	774	20.08.04 A 03.09.04	15
1493/04	SEVERINA LOURENÇO DA SILVA	08.397-6	376	25.08.04 A 23.10.04	60
1494/04	LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO	31.856-6	803	25.08.04 A 23.09.04	30
					60
1495/04	JOSE MALAQUIAS MARCELINO	04.591-8	372	17.08.04 A 11.10.04	
1495/04	MARIA APARECIDA R. DE FREITAS	03.792-3	772	12.08.04 A 10.09.04	30
1497/04	EDITE TEIXEIRA:NUNES	08.169-8	334	25:08.04 A 13.09.04	20
1498/04	GENIA CELENE DUARTE GOMES	14.550-5	737	19.08.04 A 02.09.04	15
1499/04	JOSEFA FERREIRA ALVES	09.624-5	379	18.08.04 A 16.09.04	30
1500/04	ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO	33.506-1	449	12.08.04 A 11.09.04	30
1501/04	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	18.531-1	411	23.08.04 A 06.09.04	15
1502/04	DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	422	28:08.04 A 23.10.04	60
1503/04	MARIA DA SILVA CARDOSO	24.764-2	344	16.08.04 A 14.09.04	30
1504/04	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	12.830-9	787	12.07.04 A 09.09.04	60
1505/04	LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA	19.253-6	649	20.08.04 A 18.10.04	60
1506/04	EUGENIA SOARES GOTTGHROY	14.031-7	727	24.08.04 A 22.09.04	30
15.08/04	MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA	28.258-8		24.08.04 A 22.09.04	30
1509/04	VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO	09.574-5	360	13.08.04 A 11.11.04	90
1510/04					
	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	03.793-1	786	26.08.04 A 24.09.04	30
1511/04	VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA	24.485-6	611	26.08/04 A 24.09.04	30
1512/04	LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA	28.317-7	811	24.08.04 A 22.11.04	90
1513/04	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.794-0	350	23.08.04 A 06.09.04	15
1514/04	MARIA DA PENHA PEREIRA ACIOLY	16.546-8	574	24.08.04 A 07.09.04	15
1516/04	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	332	01.08.04 A 30.08.04	30
1517/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	23.031-6	754		30
				18.08.04 A 16.09.04	
1518/04	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	774	24.08.04 A 07.09.04	15
1519/04	ALICE ALVES DE PAIVA	17.779-6	339	26.08.04 A 09.09.04	15
1520/04	EDVANIA FELIX DA S. LIMA	33.407-3	420	19.08.04 A 17.10.04	60
1521/04	JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	744	26.08.04 A 24.09.04	30
4522/04	AGENILSON JOSE DOS SANTOS	16.913-7	422	27.08.04 A 10.09.04	15
1523/04	CRISTIANE LOPES DUTRA	16.120-9	644	26.08.04 A 09.09.04	15
			044		
1524/04	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7		17.08.04 A 30.09.04	45
1525/04	MARIA DO SOCORRO BASILIO DE ALENCAR	18.146-3	611	06.08.04 A 04.10.04	60
1491/04	CELIA REJANE DA SILVA LIMA	22.989-0	758	23.08.04 A 21.09.04	30
1492/04		29.738-1	774	20.08.04 A 03.09.04	15
	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM				
1493/04	SEVERINA LOURENÇO DA SILVA	08.397-6	376	25.08.04 A 23.10.04	60
1494/04	LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO	31.856-6	803	25.08.04 A 23.09.04	30
1495/04	JOSE MALAQUIAS MARCELINO	04.591-8	372	17.08.04 A 11.10.04	60
1495/04	MARIA APARECIDA R. DE FREITAS	03.792-3	772	12.08.04 A 10.09.04	30
1497/04	EDITE TEIXEIRA/NUNES	08.169-8	334	25.08.04 A 13.09.04	20
1498/04	GENIA CELENE DUARTE GOMES	14.550-5	737	19.08.04 A 02.09.04	15
1499/04	JOSEFA FERREIRA ALVES	09.624-5	379	18.08.04 A 16.09.04	30

1500/04	ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO	33.506-1	449	12.08.04 A 11.09.04	30
1501/04	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	18.531-1	411	23.08.04 A 06.09.04	15
1502/04	DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	422	28.08.04 A 23.10.04	. 60
1503/04	MARIA DA SILVA CARDOSO	24.764-2	344	16.08.04 A 14.09.04	30
1504/04	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	12.830-9	787	12.07.04 A 09.09.04	60
		19.253-6	649	20.08.04 A 18.10.04	60
1505/04	LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA				
1506/04	EUGENIA SOARES GOTTGHROY	14.031-7	727	24.08.04 A 22.09.04	30
15.08/04	MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA	28.258-8		24.08.04 A 22.09.04	30
1509/04	VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO	09.574-5	360	13.08.04 A 11.11.04	90
1510/04	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	03.793-1	786	26.08.04 A 24.09.04	30
1511/04	VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA	24.485-6	611	26.08/04 A 24.09.04	30
1512/04	LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA	28.317-7	811	24.08.04 A 22.11.04	90
		24.794-0	350	23.08.04 A 06.09.04	15
1513/04	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA				
1514/04	MARIA DA PENHA PEREIRA ACIOLY	16.546-8	574	24.08.04 A 07.09.04	15
	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	332	01.08.04 A 30.08.04	30
1516/04				110 00 04 A 14 00 04	30
1516/04 1517/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	23.031-6	75 4	18.08.04 A 16.09.04	
1517/04			75 4 774	24.08.04 A 07.09.04	15
1517/04 1518/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS	23.031-6 28.236-7	['] 774	24.08.04 A 07.09.04	
1517/04 1518/04 1519/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS ALICE ALVES DE PAIVA	23.031-6 28.236-7 17.779-6	774 339	24.08.04 A 07.09.04 26.08.04 A 09.09.04	15
1517/04 1518/04 1519/04 1520/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS ALICE ALVES DE PAIVA EDVANIA FELIX DA S. LIMA	23.031-6 28.236-7 17.779-6 33.407-3	774 339 420	24.08.04 A 07.09.04 26.08.04 A 09.09.04 19.08.04 A 17.10.04	15 60
1517/04 1518/04 1519/04 1520/04 1521/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS ALICE ALVES DE PAIVA EDVANIA FELIX DA S. LIMA JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	23.031-6 28.236-7 17.779-6 33.407-3 30.734-3	774 339 420 744	24.08.04 A 07.09.04 26.08.04 A 09.09.04 19.08.04 A 17.10.04 26.08.04 A 24.09.04	15 60 30
1517/04 1518/04 1519/04 1520/04 1521/04 4522/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS ALICE ALVES DE PAIVA EDVANIA FELIX DA S. LIMA JOSEFA JACINTO DE FRANÇA AGENILSON JOSE DOS SANTOS	23.031-6 28.236-7 17.779-6 33.407-3 30.734-3 16.913-7	774 339 420 744 422	24.08.04 A 07.09.04 26.08.04 A 09.09.04 19.08.04 A 17.10.04 26.08.04 A 24.09.04 27.08.04 A 10.09.04	15 60 30 · 15
1517/04 1518/04 1519/04 1520/04 1521/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS ALICE ALVES DE PAIVA EDVANIA FELIX DA S. LIMA JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	23.031-6 28.236-7 17.779-6 33.407-3 30.734-3	774 339 420 744	24.08.04 A 07.09.04 26.08.04 A 09.09.04 19.08.04 A 17.10.04 26.08.04 A 24.09.04 27.08.04 A 10.09.04 26.08.04 A 09.09.04	15 60 30 · 15 15
1517/04 1518/04 1519/04 1520/04 1521/04 4522/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS ALICE ALVES DE PAIVA EDVANIA FELIX DA S. LIMA JOSEFA JACINTO DE FRANÇA AGENILSON JOSE DOS SANTOS	23.031-6 28.236-7 17.779-6 33.407-3 30.734-3 16.913-7	774 339 420 744 422	24.08.04 A 07.09.04 26.08.04 A 09.09.04 19.08.04 A 17.10.04 26.08.04 A 24.09.04 27.08.04 A 10.09.04	15 60 30 · 15
1517/04 1518/04 1519/04 1520/04 1521/04 4522/04 1523/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS ELISABETH DINIZ DE FREITAS ALICE ALVES DE PAIVA EDVANIA FELIX DA S. LIMA JOSEFA JACINTO DE FRANÇA AGENILSON JOSE DOS SANTOS CRISTIANE LOPES DUTRA	23.031-6 28.236-7 17.779-6 33.407-3 30.734-3 16.913-7 16.120-9	774 339 420 744 422	24.08.04 A 07.09.04 26.08.04 A 09.09.04 19.08.04 A 17.10.04 26.08.04 A 24.09.04 27.08.04 A 10.09.04 26.08.04 A 09.09.04	15 60 30 · 15 15



1492/04 1493/04 1493/04 1495/04 1495/04 1497/04 1498/04 1498/04 1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1504/04 1505/04 1506/04 1506/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	CELIA REJANE DA SILVA LIMA MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM SEVERINA LOURENÇO DA SILVA LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO JOSE MALAQUIAS MARCELINO MARIA APARECIDA R. DE FREITAS EDITE TEIXEIRA NUNES GENIA CELENE DUARTE GOMES JOSEFA FERREIRA ALVES ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUŞINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA MARIA DA PENHA PEREIRA ACIOLY	22.989-0 29.738-1 08.397-6 31.856-6 04.591-8 03.792-3 08.169-8 14.550-5 09.624-5 33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	737 379 449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	23.08.04 A 21.09.04 20.08.04 A 03.09.04 25.08.04 A 23.10.04 25.08.04 A 23.09.04 17.08.04 A 11.10.04 12.08.04 A 10.09.04 19.08.04 A 02.09.04 19.08.04 A 02.09.04 18.08.04 A 16.09.04 12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04 26.08.04 A 24.09.04	30 15 60 30 60 30 20 15 30 30 15 60 30 60 60 30 90
1493/04 1494/04 1495/04 1495/04 1497/04 1498/04 1499/04 1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1505/04 1506/04 1506/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	SEVERINA LOURENÇO DA SILVA LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO JOSE MALAQUIAS MARCELINO MARIA APARECIDA R. DE FREITAS EDITE TEIXEIRA NUNES GENIA CELENE DUARTE GOMES JOSEFA FERREIRA ALVES ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUŞINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	08.397-6 31.856-6 04.591-8 03.792-3 08.169-8 14.550-5 09.624-5 33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	376 803 372 772 334 737 379 449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	25.08.04 A 23.10.04 25.08.04 A 23.09.04 17.08.04 A 11.10.04 12.08.04 A 10.09.04 25.08.04 A 13.09.04 19.08.04 A 02.09.04 18.08.04 A 16.09.04 12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	60 30 60 30 20 15 30 30 15 60 30 60 60 30
1494/04 1495/04 1495/04 1497/04 1498/04 1499/04 1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1505/04 1506/04 1506/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO JOSE MALAQUIAS MARCELINO MARIA APARECIDA R. DE FREITAS EDITE TEIXEIRA NUNES GENIA CELENE DUARTE GOMES JOSEFA FERREIRA ALVES ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	31.856-6 04.591-8 03.792-3 08.169-8 14.550-5 09.624-5 33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	803 372 772 334 737 379 449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	25.08.04 A 23.09.04 17.08.04 A 11.10.04 12.08.04 A 10.09.04 25.08.04 A 13.09.04 19.08.04 A 02.09.04 18.08.04 A 16.09.04 12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	30 60 30 20 15 30 30 15 60 30 60 30 30
1495/04 1495/04 1497/04 1498/04 1498/04 1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1504/04 1506/04 15.08/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	JOSE MALAQUIAS MARCELINO MARIA APARECIDA R. DE FREITAS EDITE TEIXEIRA NUNES GENIA CELENE DUARTE GOMES JOSEFA FERREIRA ALVES ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	04.591-8 03.792-3 08.169-8 14.550-5 09.624-5 33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	372 772 334 737 379 449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	17.08.04 A 11.10.04 12.08.04 A 10.09.04 25.08.04 A 13.09.04 19.08.04 A 02.09.04 18.08.04 A 16.09.04 12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	30 20 15 30 30 15 60 30 60 60 30 30
1495/04 1497/04 1498/04 1499/04 1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1505/04 1506/04 1508/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	MARIA APARECIDA R. DE FREITAS EDITE TEIXEIRA NUNES GENIA CELENE DUARTE GOMES JOSEFA FERREIRA ALVES ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	03.792-3 08.169-8 14.550-5 09.624-5 33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	772 334 737 379 449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	12.08.04 A 10.09.04 25.08.04 A 13.09.04 19.08.04 A 02.09.04 18.08.04 A 16.09.04 12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	20 15 30 30 15 60 30 60 60 30 30
1497/04 1498/04 1499/04 1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1503/04 1505/04 1506/04 1509/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	EDITE TEIXEIRA NUNES GENIA CELENE DUARTE GOMES JOSEFA FERREIRA ALVES ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUŞINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	14.550-5 09.624-5 33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	737 379 449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	19.08.04 A 02.09.04 18.08.04 A 16.09.04 12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	15 30 30 15 60 30 60 60 30 30
1499/04 1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1504/04 1505/04 1506/04 15.08/04 15.08/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	JOSEFA FERREIRA ALVES ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	09.624-5 33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	379 449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	18.08.04 A 16.09.04 12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	30 30 15 60 30 60 60 30 30
1500/04 1501/04 1502/04 1503/04 1503/04 1505/04 1506/04 1508/04 1509/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	33.506-1 18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	449 411 422 344 787 649 727 360 786 611	12.08.04 A 11.09.04 23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	30 15 60 30 60 60 30 30
1501/04 1502/04 1503/04 1504/04 1505/04 1506/04 15.08/04 15.09/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	18.531-1 09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	411 422 344 787 649 727 360 786 611	23.08.04 A 06.09.04 28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	15 60 30 60 60 30 30
1502/04 1503/04 1503/04 1504/04 1505/04 1506/04 15.08/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	09.085-9 24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	422 344 787 649 727 360 786 611	28.08.04 A 23.10.04 16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	60 30 60 60 30 30
1503/04 1504/04 1505/04 1506/04 15.08/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.764-2 12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	344 787 649 727 360 786 611	16.08.04 A 14.09.04 12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	30 60 60 30 30
1503/04 1504/04 1505/04 1506/04 15.08/04 15.09/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1518/04	MARIA DA SILVA CARDOSO MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	12.830-9 19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	787 649 727 360 786 611	12.07.04 A 09.09.04 20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	60 60 30 30
1505/04 1506/04 15.08/04 15.09/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	19.253-6 14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	360 786 611	20.08.04 A 18.10.04 24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	60 30 30
1506/04 15.08/04 15.09/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	EUGENIA SOARES GOTTGHROY MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	14.031-7 28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	727 360 786 611	24.08.04 A 22.09.04 24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	30 30
15.08/04 1509/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	28.258-8 09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	360 786 611	24.08.04 A 22.09.04 13.08.04 A 11.11.04	30
1509/04 1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	09.574-5 03.793-1 24.485-6 28.317-7	786 611	13.08.04 A 11.11.04	
1510/04 1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	03.793-1 24.485-6 28.317-7	786 611		90
1511/04 1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.485-6 28.317-7	611	26.08.04 A 24.09.04	
1512/04 1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	28.317-7			30
1513/04 1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA			26.08/04 A 24.09.04	30
1514/04 1516/04 1517/04 1518/04 1519/04			811	24.08.04 A 22.11.04	90
1516/04 1517/04 1518/04 1519/04	MARIA DA PENHA PEREIRA ACIOLY	24.794-0	350	23.08.04 A 06.09.04	15
517/04 518/04 519/04		16.546-8	574	24.08.04 A 07.09.04	15
518/04 519/04	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	332	01.08.04 A 30.08.04	30
519/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	23.031-6	754	18.08.04 A 16.09.04	30
	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	774	24.08.04 A 07.09.04	15
1520704	ALICE ALVES DE PAIVA	17.779-6	339	26.08.04 A 09.09.04	15
	EDVANIA FELIX DA S. LIMA	33,407-3	420	19.08.04 A 17.10.04	60
	JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	744	26.08.04 A 24.09.04	30
	AGENILSON JOSE DOS SANTOS	16.913-7	422	27.08.04 A 10.09.04	15
	CRISTIANE LOPES DUTRA	16.120-9	644	26.08.04 A 09.09.04	15
	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7	(11	17.08.04 A 30.09.04	45
1525/04	MARIA DO SOCORRO BASILIO DE ALENCAR	18.146-3	611	06.08.04 A 04.10.04	60.
1571/04	MARIA GORETE P. DE ARAÚJO	32.580-5	644	26.08.04 A 24.09.04	30
	VALMA LAENA SOUZA TOLEDO	32.630-5	644	02.09.04 A 30.12.04	120
	SANDRA MARCIA IELPO RIBEIRO	06.976	122	26.08.04 A 24.10.04	60
	ROMILDO MARINHO DO NASCIMENTO	29.220-6	752	02.09.04 A 16.09.04	15
1576/04	ELBA GEAN A. DE ALBUQUERQUE	17.359-2	325	01.09.04 A 15.09.04	15
1577/04	VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA	25.320-1	321	03.09.04 A 01.11.04	60
1580/04	KÁTIA SILENE SOUZA SILVA	27.178-1	873	30.08.04 A 28.09.04	30
1581/04	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	28.285-5	344	31.08.04 A 29.10.04	60
1582/04	JOÃO ANTONIO CICERO	12.650-1	290	06.09.04 A 04.11.04	60
1583/04	MARIA DE FATIMA SILVA	07.327-0	919	06.09.04 A 20.09.04	15
	KÁTIA MAGNA LINO DO NASCIMENTO	24.738-3	798	08.09.04 A 22.09.04	15
585/04	JAQUELINE DA SILVA PESSOA	32.941-0	420	02.09.04 A 16.09.04	15
	ANA PAULA FORMIGA DINIZ	29.446-2	420	26.08.04 A 24.09.04	30
1587/04	MARUSKA PONTES BEMONT	26.989-1	647	30.08.04 A 13.09.04	15
	ANA MARGARIDA TRINDADE DO VALE ROCHA	16,434-8	324	30.08.04 A 13.09.04	15
	MARIA CRISTINA LEANDRO FRANÇA	18.535-3	363	01.09.04 A 10.09.04	10
	MARIA JOSÉ VIEGAS PEREIRA	12.599-7	340	09.09.04 A 13.09.04	05
	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.739-1	774	04.09.04 A 18.09.04	15
	PATRICIA DE LIMA SANTOS	30.911-7	793	08.09.04 A 22.09.04	15
	LUZENILDA TEIXEIRA MARTINS	12.112-6	727	03.09.04 A 01.12.04	90
	MÔNICA AMANCIO DO NASCIMENTO	28.347-9	801	10.09.04 A 07.01.04	120
	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.497-0	350	08.09.04 A 22.09.04	15
	ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS	07.246-0	408	10.09.04 A 08.11.04	60
	UBANEIDE DE A. MARANHÃO	11.426-0	374	03.09.04 A 01.12.04	90
	MARIA APARECIDA DA SILVA	27.370-8	449	13.09.04 A 11.11.04	60
	CARMESIA CAMPOS B. CHAVES	12.547-4	640	13.07.04 A 27.09.04	15
	HILMA SOUZA DA SILVA	33.263-1	449	11.09.04 A 21.09.04	10
602/04	CRISTIANE LOPES DUTRA	16.120-9	644	10.09.04 A 07.01.04	120
	JOSENILDO ALVES GOMES	25.045-7	176	12.07.04 A 10.12.04	90
	GERCINA FERREIRA DA SILVA	23.393-5		13.09.04 A 02.10.04	20
1604/04	CELIA LACERDA MARTINS LUCIA DE FATIMA C. DA CRUZ	25.607-2	377	09.09.04 A 07.11.04	60
1604/04 1605/04		17.214-6	766	14.09.04 A 29.09.04	15

A7

1608/04	SEVERINA DE LOURDES F. SILVA	16.123-3	356	14.09.04 A 13.10.04	30
1609/04	MARIA NAZARETH DA COSTA FILHO	25.354-0	325	09.09.04 A 08.10.04	30
1610/04	MARIA DA PENHA M. DOS SANTOS	12.753-1	752	10.09.04 A 12.12.04	90
1611/04	JOSIANE DE FATIMA VENANCIO DA SILVA	23.812-1	865	02.09.04 A 01.10.04	30
1612/04	MARIA DA PENHA GOMES FERREIRA	34.072-3	422	11.09.04 A 15.09.04	05
1613/04	JANILMA BIDÓ CARVALHO	34.130-4	420	13.09.04 A 11.11.04	60
1614/04	GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS	25.415-1	643	02.09.04 A 30.12.04	120
		28.315-1			
1615/04	GUILHERME CESAR DE ALBUQUERQUE CUNHA	32.658-5	644	02.09.04 A 31.10.04	-60
1616/04	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA BEZERRA	12.422-	391	02.08.04 A 30.09.04	60
1618/04	EDNA FARIAS FLORENTINO	32.589-9	449	08.09.04 A 07.10.04	30
1619/04	MARIA AUXILIADORA A. BRAZ	12.252-1	803	14.09.04 A 13.10.04	30
1621/04	PEDRO XAVIER DE MENEZES	16.395-8	921	05.09.04 A 04.10.04	30
1622/04	VALDETE PEREIRA DE ARAÚJO	15.719-8	420	01.09.04 A 30.09.04	30
1624/04	MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	11.762-5	568	13.09.04 A 13.10.04	30
1625/04	EDNA MÄRIÄ DE LIMA	08.354-2	371 4	13.09.04 A 13.10.04	30
1626/04	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	12,675-6	290 .	02.08.04 A 30.09.04	60

Em, 06 de dezembro de 2004



TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122/97, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8,666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta SEAD, RESOLVE REVOGAR a licitação processada pela Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL, constituída pela Portaria nº 013/04, referente à Tomada de Preços nº 010/04, que tem por objeto o Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, assim como os que estejam alocadas à mesma, por razões de ordem administrativa.

João Pessoa, 30 de agosto de 2004 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 061/2004

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados às bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino;

Partes: Preseitura Municipal de João Pessoa e a Firma O Tamborim de Ouro Ltda.;

Processo: 020189-04 - Convite Nº 035/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. José Parcelli Bringel, pela firma O Tamborim de Ouro Ltda.;

Vigência: 20 (vinte) dias para a entrega do material, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;

Valor Global: R\$ 79.532,00 (Setenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais).

Instrumento: Contrato N.º 065/2004

Objeto: Fornecimento de refeições (café da manhã e almoço), destinados a 30 (trinta) bolsistas do Projeto Oficina Escola;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma João Batista Tavares de Melo Neto -ME (Garffo's Restaurante);

Processo: 013111/04 - Convite No 024/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. João Batista de Melo Júnior pela firma João Batista Tavares de Melo Neto - ME (Garffo's Restaurante);

Vigência: A partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato até 31/12/2004; Valor Unitário: 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o café da manhã e R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos) para o almoco

Valor Global: R\$ 35.190,00 (Trinta e cinco mil e cento e noventa reais).

Instrumento: Contrato N.º 067/2004

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas Data Mart's (Armazém de dados) da SEFIN;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simplestec - Informática Ltda.; Processo: 022414/04 - Convite No 031/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Everaldo Sarmento, pela Secretaria de Finanças e Sr. Rinaldo de Souza e Silva, pela firma Simplestec -Informática Ltda.:

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato:

Valor Mensal: R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais);

Valor Global: R\$ 39.480,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Instrumento: Contrato N.º 068/2004

Objeto: Prestação de serviços de execução e de Sistemas Data Mart's (Sistema de Apoio a Decisão) da SEAD e SEPLAN,

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simplestec - Informática Ltda.;

Processo: 022947/04 - Convite No 032/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. José William Montenegro Leal, pela Secretaria de Planejamento e Sr. Rinaldo de Souza e Silva, pela firma Simplestec - Informática Ltda.:

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de

Valor Mensal: R\$ 6.420,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais);

Valor Global: R\$ 38.520,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

João Pessoa, 31/08/2004

(antre) Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 018/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma V.N. Alimentos Ltda; Processo: 000431/04-Tomada de Preços N° 001/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Maria Elilia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Erimar Feliciano R. da Rocha, pela Firma V.N. Alimentos Ltda;

Prazo de vigência: Da data de assinatura do presente termo até 31/12/2004.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma RAINHA- Com. e Representações Ltda;

Processo: 000431/04-Tomada de Preços Nº 001/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Maria Elília Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. José Antônio de Brito, pela Firma RAINHA- Com. e Representações Ltda;

Prazo de vigência:Da data de assinatura do presente termo até 31/12/2004.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 020/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira(do objeto e do valor contratual), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Darcivaldo de Lima Andrade-Comercial

Processo: Pregão Presencial Nº 004/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Adriana Valéria Santos Diniz pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Darcivaldo de Lima Andrade, pela Firma Comercial Andrade;

Valor: Devido ao acréscimo de 11 % no objeto do Lote 04 do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 51.636,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais). João Pessoa, 02 de Setembro de 2004

Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo de supressão Nº 01 ao Contrato N.º 029/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Quinta (Do objeto do Contrato e do valor contratual), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQUIP-Maquinas e equipamentos Comercial Ltda;

Processo: Tomada de Preços Nº 003/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, o Sr. Éder Regis de Lucena, pela Firma MAQUIP-Máquinas e equipamentos Comercial Ltda;

Valor mensal: Devido a supressão do item 04 do contrato primitivo, o valor mensal será de R\$8.250,00(oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Instrumento: 3º Termo aditivo ao Contrato N.º043/2003

Objeto: Alteração da cláusula segunda (dos recursos financeiros) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Processo: 002789/03 - Concorrência Nº 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Cameiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustiveis e Lubrificantes Vilhena Ltda; Dos recursos financeiros: serão incluídas as dotações: 12.361.5055.2136 - 3.3.90.30 e 11 5065 2140 . 2 2 00 20

Instrumento: 3° Termo aditivo ao Contrato N.º 044/2003

Objeto: Alteração da cláusula segunda (dos recursos financeiros) do contrato primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e

Lubrificantes Vilhena Ltda;); Processo: 002789/03 - Concorrência Nº 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Carneiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda; Dos recursos financeiros: serão incluídas as dotações: 12.361.5055.2136 - 3.3.90.30 e 10.301.5065.2140 - 3.3.90.30.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 052/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato primitivo:

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma DML- Distribuidora Modelo de Livros Ltda;

Processo: 020190/2004 - Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 é suas alterações posteriores;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Marcos Ely da Silva pela DML- Distribuidora Modelo de Livros Ltda;

Valor : Devido ao acréscimo de aproximadamente 24,85 % no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 20.144,80 (vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 24 de setembro de 2004

Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 016/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Frut Ltda; Processo: 000433/04-Tomada de Preços № 002/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Maria Elília Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, pela Firma Nort Frut Ltda;

Prazo de vigência: Da data de assinatura do presente termo até 16/09/2004

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 017/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;

Processo: 000433/04-Tomada de Preços Nº 002/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Maria Elília Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, pela Firma Frigorifico Arabaiana Ltda;

Prazo de vigência: Da data de assinatura do presente termo até 16/09/2004. João Pessoa, 08 de Outubro de 2004

Crispiniana de Andrade Alves

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 062/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco do Brasil SA;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Eduardo de Miranda Feitosa pelo Banco do Brasil SA;

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do presente termo

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 063/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco do Brasil SA;

Processo: 031302/04

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Eduardo de Miranda Feitosa pelo Banco do Brasil SA;

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do presente termo. João Pessoa, 08 de Outubro de 2004

(Alli) Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 47/2002

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência), do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre -TRANSNOBRE:

Processo: N.º 0057806/02 - Convite Nº 070/2002

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sr. José Everaldo da Silva, pela Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano e o Sra. Ribanna de Azevedo Souza Nobre, pela Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre - TRANSNOBRE.;

Vigência: a partir da data da assinatura do presente termo até 31 de Dezembro de 2004.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 055/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta(Do Objeto) e Quinta (Do Valor contratual) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma JP Comercial de Materiais para

Processo: N.º 009141/04 - Convite Nº 033/2004

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Srº. Franklin Ricardo da Silva Cardoso, pela Firma; JP Comercial de Materiais para Escritório Ltda.;

Do Objeto: Sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto do contrato 055/04.;

Do Valor: Devido ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, o valor global passa a ser acrescido de R\$ 1.258,90 (um mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 053/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta (Do Objeto) e Quinta (Do Valor contratual) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma José de Arimatéa Porto Martins - ME.; Processo: N.º 009141/04 - Convite Nº 033/2004

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Srª. Afra Eulália Alves Porto, pela Firma; José de Arimatéa Porto Martins - ME.;

Do Objeto: Sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto do contrato 053/04.;

Do Valor: Devido ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, o valor global passa a ser acrescido de R\$ 4.378,56 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais c cinduenta e seis centavos).

João Pessoa, 19 de outubro de 2004

Gustavo da Silva Martins Presidente da Comissão em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 031/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma RAINHA- Com. e Representações Ltda; Processo: 007809/04-Tomada de Preços № 007/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Maria Elília

Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. José Antônio de Brito, pela Firma RAINHA-Com, e Representações Ltda;

Valor : Devido ao acréscimo de 25 % no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 13.777.51(Treze mil, seteceños e setenta e sete reais e cinquenta e um

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 033/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Frut Ltda; Processo: 007808/04-Tomada de Preços № 006/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Maria Elilia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, pela Firma Nort Frut Ltda;

Valor: Devido ao acréscimo de 25 % no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 2.175,96(Dois mil, cento e scienta e cinco reais e noventa e seis

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 034/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorifico Arabaiana Ltda;

Processo: 007808/04-Tomada de Preços Nº 006/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra Maria Elilia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, pela Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;

Valor : Devido ao acréscimo de 25% no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 16.639,77 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete

João Pessoa, 03 de novembro de 2004

Gustavo de Silva Martins

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 04113/03 - CONVITE Nº 0036/2004, que tem por objeto a "Permissão de uso do espaço físico das instalações do restaurante modelo do centro administrativo municipal, com uma área de 536,00m², para abrigar serviços de self-service (almoço), incluindo refeições porcionadas (quentinhas ou prato feito) e lanchonete, para atendimento aos servidores do Centro Administrativo Municipal e Público visitante.", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Dalvanira Araújo de Almeida - ME, para quentinha e prato comercial com preços unitários de R\$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos) e prato comercial com preço por quilo de R\$ 5,70 (cinco reais e centa centavos).

João Pessoa, 24 de outubro de 2004.

VANESSA COLREIA JUCENA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato N.º 043/2003

Objeto: Alteração das cláusulas quarta, quinta e oitava (do objeto, do valor e do prazo de vigência) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Processo: 002789/03 - Concorrência Nº 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Carneiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Do valor e prazo: Devido a prorrogação do prazo até 31/12/2004, o valor passa a ser de R\$463.290,00(Quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa reais): Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato N.º 044/2003

Objeto: Alteração das cláusulas quarta, quinta e oitava(do objeto, do valor e do prazo de vigência) do contrato primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e

Lubrificantés Vilhena Ltda;

Processo: 002789/03 - Concorrência Nº 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Carneiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Do valor e prazo: Devido a prorrogação do prazo até 31/12/2004, o valor passa a ser de R\$11.989,62(onze mil, novecentos e oitenta e noye reais e sessenta e dois centavos); João Pessoa, 03 de novembro de 2004

> Gustavo de Silva Martins Presidente da Comissão de Licitação em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 083/2004

Objeto: Contrato de prestação de serviço de seguro de veículo microônibus, destinado ao transporte escolar:

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bradesco Seguros S/A:

Processo: 038185/2004 - Convite nº 043/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Luis Carlos Barbosa Lira, pela Firma Bradesco Seguros S/A;

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.;

Valor Global: R\$ 17.066,63 (dezessete mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Instrumento: Contrato N.º 088/2004

Objeto: Prestação de serviço de desindetização, desratização, controle biológico, descupinização e imunização do Centro Administrativo Municpal;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Marconi Alves da Silva - ME (Detisa -Dedetização e Imunização Ltda); Processo: 011874/2004 - convite

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e o Sr. Marconi Alves da Silva, pela firma Marconi Alves da Silva - ME (Detisa - Dedetização e Imunização

Vigência: Prazo de execução, será de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura; Valor Global: R\$ 21.965,32 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois

João Pessoa, 22 de novembro de 2004

Claker Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão de Licitação N° 934

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 020243-04 - CONVITE Nº 0042/2004, que tem por objeto a "Complementação de divisórias para o Gabinete do Vice-Prefeito e Coordenadoria de Comunicação Social, situados no Paço Municipal", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 50.555,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). João Pessoa, 26 de novembro de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA N.º 352/04.

João Pessoa, 29 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PES-SOA, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando a implantação do Serviço de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU/JP:

Considerando o Processo Seletivo Interno de Servidores Públicos para preenchimento de vagas no SAMU. - João Pessoa - PB;

Considerando existirem serviços que necessitam de desempenho de atividades, em caráter excepcional;

Considerando a ocorrência de eventos populares, de grande mobilização social;

Considerando que os servidores que desempenham serviços e funções em horário extra ao seu expediente habitual,

RESOLVE:

Art. 1°Conceder gratificações, por atividades extra carga horária para os servidores do SAMU/JP, obedecendo as seguintes classificações :

Nível Superior:

Médico - R\$300,00 (trezenfos reais) por plantão de 12 Horas. Enfermeiro - R\$120,00 (cento e vinte reais) por plantão de 12 ho-

ras.

Nível Médio:

Tarm, Rádio Operador, Condutor, Técnico/Auxiliar de Enferma-

gem

R\$400,00 (quatrocentos reais) por 10 plantões/mês.

Art.2° Conceder gratificação pelo exercício de atividade executiva, em complemento à função gratificada, para os seguintes cargos:

> Coordenador do SAMU - R\$1.700,00(hum mil e setecentos reais) Responsável Médico - R\$1.500,00(hum mil quinhentos reais) Responsável de Enfermagem - R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais)

Art. 3ºEsta Portagia entrajem vigor na data de sua assinatura.

Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO Nº633/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2004 DO CONTRATO EXTRAODINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º8487/SMS/2004.

FUNDAMENTA: Fundamentada, na Resolução Nº006/2004CM5/SMS, sob gestão plena de Sistema do Município de João Pessoa garantindo o atendimento aos usuários do SUS residente

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ECOCLÍNICA S/C LTDA DATA DA ASSINATURA: 13/08/2004

> GALVÃO DE SÁ FILHO etário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº634/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2004 DO CONTRATO EXTRAODINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º8487/SM5/2004.

FUNDAMENTA: Fundamentada, n Art.57,§2°,da Lei Federal nº8.666/93,acordam as referidas

partes prorrogar o prazo de vigência do contrato. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ECOCLINICA S/C LTDA DATA DA ASSINATURA: 16/10/2004

EXTRATO Nº635/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2004 DO CONTRATO EXTRAODINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º8487/SMS/2004.

FUNDAMENTA: Fundamentada, n Art.65,II,S1°,da Lei Federal n°8.666/93,acordam as referidas partes acrescer 25% do valor inicial do contrato.no período de 30 dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ECOCLINICA S/C LTDA DATA DA ASSINATURA: 26/11/2004

> HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO etário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº637/2004 D0 TERMO ADITIVO Nº 001/2004 DO CONTRATO N°321/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNERO **ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEIS**

ORIGEM: Processo n.º7260 / GS/SMS/2004... FUNDAMENTO: no art.65.81°,da leia federal nº8.666/93,acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: XANDYS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2004

> ES GALVÃO DE SÁ FILHO rètário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 638/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 CONTRATO Nº447/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ORIGEM: Processo n.º 7936- SMS/2004.

FUNDAMENTADA: no art.65.81°, da lei federal n°8.666/93, acordam as referidas partes

acrescer em'até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE /PMJP. CONTRATADO(A): FRIGORIFICO ARABAIANA LTDA

VALOR TOTAL R\$:6.538,03 (Seis mil,quinhentos e trinta e oito reals e três centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004

GALVÃO DE SÁ FILHO

EXTRATO N.º 639/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 CONTRATO Nº446/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ORIGEM: Processo n.º 7936- SMS/2004.

FUNDAMENTADA: no art.65.51° da lei federal nº8.666/93 acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE /PMJP.

CONTRATADO(A): NORT FRUT LTDA

VALOR TOTAL R\$:4.243,06 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004

GALVÃO DE SÁ FILHO

EXTRATO N.º 640/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 CONTRATO Nº445/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ORIGEM: Processo n.º 7936- SMS/2004 FUNDAMENTADA: no art.65.81°, da lei federal n°8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE /PMJP CONTRATADO(A): JUÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA VALOR TOTAL R\$:3.977,60 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 06/12/2004

> GALVÃO DE SÁ FILHO ETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO N.º 641/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº154/2004 DE FORNECIMENTODE DE MATERIAL DE CONSUMO-SORO

ORIGEM: Processo n.º 7816 - SM5/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº010/2004

FUNDAMENTADA: no art.65.81°, da leia federal n°8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: INSTITUTO CANDIDA VARGAS.

CONTRATADO(A): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

VALOR R\$: 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais).

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004

-

DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAIDE DIRETOR GERAL /IVC

CONTRATADO(A): Dr.GEORGE MILANO DE ANDRADE MENEZES. RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS VALOR DE ATÉ: R\$ 7.985,18(Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) DATA DA ASSINATURA: 06/12/2004.

> HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 642/2004 DO CONTRATO N.º 569/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n. º8251- SMS /2004.

OBJETIVO: Presente contrato realização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e custo - FAEC na área odontológica na especialidade em ortodontia, conforme o quadro demonstrativo físico orçamentário constante o processo administrativo nº8251-5MS/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

EXTRATO Nº643/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 DO CONTRATO Nº095/2004 DE LOCAÇÃO DE VEICUÇOS

1 ORIGEM: Processo n.º8882/ G5/5M5/2004...

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Contrato ora aditado vigorará por mais 60 (Sessenta) dias de 26/10/2004 6 26/12/2004.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: VIA RENT A CAR /O & J VEICULOS LTAD. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2004

> ES GALVÃO DE SÁ FILHO retário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº646/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo n.º8608/SMS/2004... FUNDAMENTA: no art.65,I,b, §1°,da leia federal n°8.666/93,acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2004

> HERNES GALVÃO DE SÁ FILHO Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações: MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2004

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
1º Aditivo ao Contrato nº 13/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	Construtora VERAS Ltda.	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do ensino Fundamental apresentada para o LOTE 01 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino fundamental: David Trindade localizada na Rua José Mendonça de Araújo, 88 – Mangabeira I, Darcy Ribeiro localizada na Rua Projetada, s/n, nos Funcionários II, Dumerval Triqueiro Mendes localizada na Rua Valencio Lins de Mendonça, 37 no Jardim Planalto. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 211.383,68 (Duzentos e	41.848,62

1		1	onze mil, trezentos e oltenta e três reals e sessenta e olto	1	
			centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 41.848,62 (Quarenta e um mil, oltocentos e quarenta e oito reals e sessenta e dois centavos), correspondente a 24,68 % do		
			valor global do contrato. O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.		
	1º Aditivo ao Contrato nº 14/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Os serviços previstos no contrato original softeram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais	33.407,27	
			do Ensino Fundamental apresentada para o Lote 02 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Napoleão Laureano localizada na Rua Cel. Adolfo		
			Massa, 700, no Bairro dos Novais, <u>Monsenhor João Coutinho</u> localizada na Rua 19 de Março, 330 no Baixo Roger, <u>Paulo Freire</u> localizada na Quadra I, Lote 02, S/N no Jardim Veneza, <u>Presidente João Pessoa</u> , localizada na Rua Martinho Lutero, 520, no Jardim Veneza, <u>Tharcilla Barbosa da Franca</u> , localizada na Rua Nossa		
			Senhora da Paz, 72, no Grotão, <u>Professor Agostinho Fonseca</u> <u>Neto</u> localizada na Av. Fernando Cunha Lima, S/N, no Conjunto		
			Bela Vista, <u>Virginius da Gama e Melo</u> localizada na Rua Comendador Antonio Souza Lima, 30, em Mangabeira I, <u>Luiz Vaz de Camões</u> localizada na Rua Josefa Taveira, S/N, em Mangabeira Vi e <u>Professora Analice Gonçalves Carvalho l</u> ocalizada na Av. 04 de Outubro, 653 em Cruz das Armas O valor global do contrato passa a ser de R\$ 167.239,27 (Cento e		
			sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reals e vinte e sete centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 33.407,27 (Trinta e três mil, quatrocentos e sete reals e vinte e sete centavos), correspondente a 24,96 % do valor		
	•		global do contrato. O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.		
- 1	1º Aditivo ao Contrato nº 15/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente	21.967,81	,
			aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 03 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Professor João Gadelha de O. Filho localizada na Rua Ivan de		
			Assis Costa, 108 em Mangabeira VII, <u>José Eugênio Lins de Albuquerque</u> localizada na Rua Projetada, 165 no Conjunto Ernesto Geisel e <u>Gal. Ângelo Francisco Notare</u> localizado na Praça Dom VIIas Boas, 27 no Jardim 13 de Maio.	,	
			O valor global do contrato passa a ser de R\$ 112.260,02 (Cento e doze mil, duzentos sessenta reals e dois centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 21.967,81 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reals e oltenta e um	į	
			centavos), correspondente a 24,32 % do valor global do contrato. O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	1º Aditivo ao Contrato nº 16/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.		Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente	21.096,50	
			aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais		7
			do Ensino Fundamental apresentada para o Lote 04 — Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Pe. Bartolomeu de Gusmão localizada na Rua Joana Domingos Alves, 120 no Cristo Redentor, Analice Caldas localizada na Rua Cecília Miranda, 22, em Jaguaribe e Pedra do		
			Reino localizada na Rua Blumenau, S/N, no Grotão. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 121.973,32 (Cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 21.096,50 (Vinte e um mil, noventa e seis reais e		
			cinquenta centavos), correspondente a 20,91 % do valor global do contrato. O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar		
	1º Aditivo ao Contrato n		concluído até o dia 29 de janeiro de 2005. Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos	25.505,66	
	17/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	9	quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipals		
			do Ensino Fundamental apresentada para Lote 05 - <u>Lions Tambaú</u> , localizada na Rua Francisco Timóteo de Souza, 31 em Água Fria, <u>Professora Ubirajara Pinto Rodrigues</u> , localizada na Rua José P. Montenegro, S/N, no Bairro dos Ipês, <u>João Monteiro</u> da Franca e Anexo, localizada na Rua José Miranda do Amaral.		
			213 no Conjunto Vieira Diniz, Santa Ângela, localizada na Rua Souza Rangel, 509, no Rangel e Santos Dumont localizada na Rua Frei Miguelinho, 34 no Varadouro. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 128.205,85 (Cento e	1	
• :			vinte e olto mil, duzentos e cinco reals e oltenta e cinco centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente		

			adicionado de R\$ 25.505,66 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 24,83 % do valor global do contrato. O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.	
1º Aditivo ao Contrato nº	LINEAR Engenharia	Empreendimentos	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos	14.053,69
18/2004, objeto Tomada de			quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados	•
Preços nº 02/2004.			no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que	
•			passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente	
			aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais	
			do Ensino Fundamental apresentada para Lote 06 – Recuperação	•
			e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:	
			Anexo Professor João Vinagre, localizada na Rua Olívio	,
			Travassos de Medeiros, 590 em Miramar, José Peregrino de	
			Carvalho, localizada na Av. Carneiro da Cunha, S/N, na Ilha do	
			Bispo e <u>Dr. Severino Patrício</u> , localizada Rua Índio Araribóla, S/N,	
			no Alto do Mateus. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 70.698,34 (Setenta mil,	
	*•		seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos),	
			baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$	
		'	14.053,69 (Quatorze mil, cinquenta e três reals e sessenta e nove	
			centavos), correspondente a 24,81 % do valor global do contrato.	
			O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente	
			inalterado em 120 (Cento e vinte) das corridos, devendo estar	
			concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.	
1º Aditivo ao Contrato nº		e Empreendimentos	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos	15.185,92
19/2004, objeto Tomada de	Ltda.		quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados	
Preços nº 02/2004.			no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que	
			passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente	
•			aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 07 – Recuperação	
			e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental:	
·			Frei Albino localizada na Av. Gov. Argemiro de Figuelredo, 4455	
			na Prala do Bessa, <u>Dr. José Novais</u> , localizada na Rua Santo	
			Estanislau, 322 no Bairro dos Novais, João XXIII localizada Na	
*			Rua Ambrosio R. de Souza, S/N, no Alto do Mateus e Indio	
			Piragibe, localizada na Rua na Rua Beatriz Marta Oliveira, S/N,	
	1		Mangabeira VII.	•
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	O valor global do contrato passa a ser de R\$ 77.106,95 (Setenta e	
	ĺ		sete mil, cento e seis reais e noventa e cinco centavos).	
1			baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$	
			15.185,92 (Quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 24,52 % do valor global do	
			contrato.	
,	,		O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente	
•			inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar	
1º Aditivo ao Contrato nº	SOLIDEZ Engenharia L	tdn	concluído até o dia 29 de janeiro de 2005. Os serviços previstos no contrato original ficam acrescidos de novos	17.098,37
20/2004, objeto Tomada de	SOLIDEZ Engenhana L	iua.	itens de serviços e aumento dos quantitativos já existentes, conforme	*********
Preços nº 02/2004.	:		Quadro Demonstrativo de Aditivo nº 01 em anexo, que passa a	
			integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos	
			serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do	
			Ensino Fundamental apresentada para Lote 08 - Anexo Américo	*
			Faicão, localizado na Av. Dom Bosco, 557, no Cristo Redentor e	,
, .			Major José de Barros Moreira, localizada na Av. Monte Castelo,	
			41, em Mandacaru.	
			O valor global do contrato passa a ser de R\$ 86.268,36 (Oitenta e	
			sels mil, duzentos e sessenta e olto reals e trinta e sels centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente	
			adicionado de R\$ 17.098,37 (Dezessete mil, noventa e oito reals e	
			trinta e sete centavos), correspondente a 24,71 % do valor global do	
	1 .	*	contrato.	
	1		O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente	,
			inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar	
<u> </u>	L	<u> </u>	concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.	
1º Aditivo ao Contrato nº			Os serviços previstos no contrato original ficam acrescidos de novos	19.910,64
21/2004, objeto Tomada de	1		itens de serviços e aumento dos quantitativos já existentes, conforme	
Preços nº 02/2004.			Quadro Demonstrativo de Aditivo nº 01 em anexo, que passa a	
•			integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos	
			serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipals do	
			Ensino Fundamental apresentada para Lote 09 <u>Senador Rul</u> Carneiro localizada na Rua João de Brito, 180 em Mandacaru,	
,			Rodrigo Otávio localizada na Rua Mato Grosso, 988, Bairro dos	
		•	Estados, Zulmira de Novais, localizada na Rua Santa Tereza, 570,	
			em Cruz das Armas e Zumbi dos Palmares, localizada na Rua Rita	•
			Xavier, S/N em Mangabelra VI.	
			O valor global do contrato passa a ser de R\$ 101.038,29 (Cento e um	•
	. "		mil, trinta e oito reals e vinte e nove centavos), baseando-se no	
•	eq.		cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 19.910,64	
			(Dezenove mil, novecentos e dez reals e sessenta e quatro	
			centavos), correspondente a 24,54 % do valor global do contrato.	
			O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente	
			inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos devendo estar	

	inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.	
1º Aditivo ao Contrato nº MÍSULA Engenharia E Empreendimentos	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos	21.026,03
22/2004, objeto Tomada de Ltda.	quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados	•
Preços nº 02/2004.	no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que	•
	passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente	
	aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais	
	do Ensino Fundamental apresentada para Lote 10 - Recuperação	
	e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Ana	

		Nery localizada na Rua José Gomes de Abreu, S/N, no Alto do Mateus, Francisca Moura localizada na Rua Silvino Santos, 27 em Mandacaru e Frei Afonso, localizada na Via Expressa Ayrton Senna, 250 no Baixo Roger. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 106.883,66 (Cento e sels mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 21.026,03 (Vinte e um mil, vinte e sels reais e três centavos), correspondente a 24,48 % do valor global do contrato. PRAZO — O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.	
1º Aditivo ao Convite 37/2004.	RAGE Construções Ltda.	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação da Praça Maria Bronzeado no	19.884,05
		Conjunto Vieira Diniz. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 99.482,83 (Noventa e nove mil, quatrocentos e oltenta e dois reals e oltenta e três centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado em R\$ 19.884,05 (Dezenove mil, oltocentos e oltenta e quatro reals e cinco centavos), correspondente a 24,97 % do valor contratual. O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 60 (Sessenta) dias corridos dovendo cetar concluído.	
	3R Construtora Ltda.	inalterado em 60 (Sessenta) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 02 de janeiro de 2005. Recuperação da Praça Janduir Carneiro localizada no Conjunto Américo.	6.209,50
Convite 39/2004.	A.P. Engenharia e Arquitetura Ltda.	Reforma e Recuperação do Hospital Geral de Mangabeira.	146.043,94

Enga Girlene A. de Sousa Carvalho Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 315 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso públi co para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear JOSÉ RICARDO ARANHA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de carreira Fiscal de Transportes.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 390/2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista do que consta no Processo nº 3364/04,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o funcionário ANDRE CARVALHO BATISTA, Mat 0683-1, do cargo de Fiscal de Transportes, lotado nesta Autarquia.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 25/11/2004.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004

FERNANDO JOSE MARQUES SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 0123 / 2004

EM, 09 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

EXONERAR, IDELFONSO GUEDES LINS, Matricula nº 10.815-4, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador ANTONIO HERVÁZIO, com vigência a partir de 01 de NOVEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 09 de NOVEMBRO de 2004.

Adelin 2°Secretario

PORTARIA Nº 124 / 2004

EM, 09 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alinea "g" do referido Diploma;

RESOLYE:

I - De acordo com art. 4°, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, ROBERTO HENRIQUE DA SILVA, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador ANTONIO HERVÁZIO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de NOVEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 09 de NOVEMBRO de 2004.

Sulle State Steen Milans

Presidente

Camilson de Aranjo Soaras
1 Secretario

Padre Adalino dos Suntos 2 Secretario

PORTARIA Nº 0125 / 2004

EM, 17 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

EXONERAR, <u>RAYMUNDO CARVALHO DE MENEZES NETO</u>, Matricula nº 10.533-3, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE — AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador LUCIANO CARTAXO, com vigência a partir de 01 de NOVEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 17 de NOVEMBRO de 2004.

Sillia Som Sha Milling Fernando Paulo Pessoa Milanez Presidente

Edmilsom de Araŭjo Soares

1°Secretario

Padre Adelino dos Santos

PORTARIA Nº 126 / 2004

EM, 17 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1 .997, NOMEAR,

ADAUTO BRITO DOS SANTOS FILHO, para o cargo em comissão de

ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador LUCIANO CARTAXO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de NOVEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 17 de NOVEMBRO de 2004.

SUMO Silver Silver Williy Fernando Paulo Pessoa Milanez Presidente

Edmilsom de Araujo Soares

Padre Adelino dos Santos 2ºSecretario

PORTARIA Nº 127/2004

EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2004

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 01(um)ano a permanência da Funcionária Sra. <u>SUSANA</u> <u>CARREIRA DE MENDONCA</u>, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, matricula 9.080-8, <u>SEM ÔNUS</u> para esta Casa Legislativa, colocando à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, no prazo de <u>01 de janeiro</u> <u>de 2005 à 31 de dezembro de 2005</u>.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb), em 19 de NOVEMBRO de 2004.

Silling Sone Sherin Milling Fernando Paulo Pessoa Milanez Presidente

Edmilsom de Araujo Soares
1°Secretario

Padre Adelino dos Santos
2º Secretario

PORTARIA Nº 0128 / 2004

EM, 19 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

EXONERAR, <u>VICENTE DE VASCONCELOS CLAUDINO</u>, Matricula nº 10.123-1, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador MÁRIO ANGELO CAHINO, com vigência a partir de 01 de NOVEMBRO de 2004. Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de NOVEMBRO de 2004.

Sullan Slave Slave Mejany Fernando Paulo Pessoa Milanez

Edmilsom de Araújo Soares 1ºSecretario



PORTARIA Nº 0129 / 2004

EM, 19 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

EXONERAR, LIDYANNA BRASIL DE MELO DANTAS, Matricula nº 10.280-6, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-03, com Lotação no Gabinete do Vereador MÁRIO ANGELO CAHINO, com vigência a partir de 01 de NOVEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de NOVEMBRO de 2004.

Stiller Lace Mull Fernando Paulo Pessoa Milanez

1ºSecretario



PORTARIA Nº 130 / 2004

EM, 19 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete da PRESIDENCIA.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.657-1	JANDUÍ MENDONÇA	CAMARA/BAYEUX
9.935-0	INÁCIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEA	SEPLAN/ESTADO
10.450-7	RIVALDO MARCOS DE SOUZA MELO	SSP/ESTADO
10.472-8	ALCELIO FERNANDES GRISI	PREF_M/CONDADO
10.480-9	ROSANGELA TARGINO GUEDES RABELLO	SEDEC/ESTADO
10.793-0	MÁRIO DA CRUZ BARBOSA	PMJP/SUGAM
10.811-1	EXPEDITO LOPES DA SILVA	PMJP/COPAM

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de NOVEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 19 de novembro de 2004.

Padro Adolino 2ºSecretario

PORTARIA Nº 131 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSAURO PAULO NETO.

MATRICULA	NOME	<u>ORIGEM</u>
9.875-2	NABERTON GLEYBER C GOMES	EMLUR
10.110-9	ROSEANA MARIA TOSCANO BRANDÃO	PMJP/SEPLAN

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

PORTARIA Nº 132 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora a DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR ARISTÁVORA SANTOS.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
	BRASILINO ALVES DA N FILHO	EMLUR
9.488-9	ROSANGELA DE SOUSA MELO	PMJP/SEDEC
9.703-9	AGUINELO DE ANDRADE	SECIJU/EST
	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	SEDEC/EST
9.738-1	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	EMLUR
9.969-4	ROMERO ALEXANDRE DE SOUZA MELO	PMJP/SEAD
10.754-9	MAURILIO CARLOS DE SOUZA	PMJP/COPAM

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004



PORTARIA Nº 133 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR DURVAL FERREIRA.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.436-6	LUIZ GONÇALVES XAVIER	EMLUR -
10.032-3	PAULO UMBELINO NUNES	PMJP/GABCIVIL
10.222-9	EUDMARCO MEDEIROS DE FARIAS	IPM
10.223-7	DALVA MARIA PAZ DA NOBREGA	PMJP/SEAD
10.709-3	MIRIAM MEDEIROS DE VASCONCELOS	IPM

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Sally Spee Silly Muy Ternando Paulo Pussou Milanos

Presidente

All Son La Traijo Soares

1"Secretario



PORTARIA Nº 134 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR FABIANO VILLAR.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.689-0	IEDO FERREIRA DA SILVA	PREF_M/CAAPORA
10.097-8	ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	PMJP/PROGEM
10.759-0	MARIA DO SOCORRO GERMANO VIEIRA	PMJP/SEDEC

Os efcitos financciros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), cm 01 de DEZEMBRO de 2004.

Sallle Salle Salle Mally July Jamando Paulo Possoa Milanez

Presidente

Camillom de Dratijo Soares

Padre Adelino dos Santos 2ºSecretario

PORTARIA Nº 135 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR MARCOS VINICIUS.

	and the second s	
MATRICULA	NOME	ORIGEM
. 10.291-1	ROSSANA MEDEIROS CANTISANI NOBREGA	PMJP/GAPRE
	CARLOS ALBERTO A DOS SANTOS	SEDEC/ESTADO
10.705-1	ADRIANA FRANCELINO TRAJANO	PMJP/SEDEC
10.706-9	MAIRYELLE SOUZA DE OLIVEIRA	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Sille Sille Sille Mile Miley

Fornando Paulo Passoa Milanaz

Presidente

Sille Sille Sille Miley

Palathoon do Arasijo Soaras

1° Secretario



PORTARIA Nº 136 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOÃO DOS SANTOS FILHO.

[MAATINGOUS A	<u> </u>	
MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.453-1	EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	PMJP/SEAD
	inanceiros deste Porterio retrangem e 81 d. DEZENER	

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Selle Selle Selle Milley

Islandion de Aradjo Soares
1º Secretario



PORTARIA Nº 137 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Cása Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR WALTER GOMES.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.866-3	MARIA MARTA LIMA DE ARAUJO	PMJP/SEFIN

Os efcitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Sally Swie Siller Mily) Forwards Paulo Passoa Milanez

Presidente

Millsom de Arasijo Soares

l'Secretario



PORTARIA Nº 138 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR LUCIANO CARTAXO.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.217-2	MARIA DO SOCORRO C Q GADELHA BARROS	PREF M/SOUSA
10.237-7	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA	PREF M/SOUSA
10.256-3	FRANCISCO DE ASSIS GADELHA CAMARAO	PREF M/SOUSA
10.711-5	FRANCISCA CINELANDIA D DE MOURA	PMJP/SEDEC
10.758-1	ERALDO MACIEL DE MEDEIROS	SEINFRA/ESTADO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Farnando Paulo Passoa Milanez

Presidente

Millisom de Araújo Soares

l'Secretario

Pader Adelino dos Sentos 2ºSecretario

PORTARIA Nº 139 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR MARIO ANGELO CAHINO.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.979-1	JOSEFA JERONIMO LEITE	PMJP/SEDEC
10.040-4	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	SECICT/ESTADO
10.722-1	KADIA MARIA SOARES PONTES BARRETO	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Sallle Slave Slive Willey Tornundo Paulo Pessoa Milano:



PORTARIA Nº 140 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR FERNANDO MILANEZ.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.074-9	MARIA LUCIA SILVA DE AMORIM	SEADI/ESTADO
10.714-0	MARIA JULIANA LEMOS NEGRI	PREF_M/SMTAIPÚ
10.736-1	HERALDO FRANCISCO DA SILVA	EMLUR
10.752-2	ZELIA MARIA MACEDO SOARES	PMJP/SEAD
10.768-9	ZILMA MARCIA DE SOUZA GAMA TAVARES	SEADI/ESTADO
10.799-9	GERCINA FERREIRA DA SILVA	PMJP/SEDEC
10.830-8	INÁCIO PEDROSA NETO	PREF M/UMBUZEIRC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Spelle Sille Sille Mully James Prosidente

2 7038101110

Camilsom de Ara

Padro Adalino dos Santos 2º Secretario

PORTARIA Nº 141/2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSÉ BEZERRA.

	•		
MATRICULA	NOME		ORIGEM
10.210-5	SONIA APARECIDA DANTAS		PMJP/SEDEC
10,246-6	GILVAN DOMINGUES DA SILVA		PMJP/SEDEC
10.276-8	JOANA D'ÁRC DE ABREU	,	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.



Presidente



PORTARIA Nº 142 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSÉ BEZERRA.

1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		
MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.733-6	EURIDICE MOREIRA DA SILVA	SEADI/ESTADO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Sallie Lales Siller Milley Turnundo Paulo Possoa Milanaz



PORTARIA Nº 143 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR EDMILSON DE A SOARES.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.205-3	SEVEREINO LUIZ DE MELO FILHO	PMJP/SEAD
9.870-1	CARLOS ALBERTO MEDEIROS LEITE	SSP/ESTADO
	FLAVIO VINICIO PINHO BEZERRA	PMJP/SEDEC
10.456-6	MARIA DAS DORES AVELINO	PMJP/SEDEC
10.457-4	MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL FERREIRA	PMJP/SEDEC
10.712-3	JEFERSON GRACILIANO DOS SANTOS	PMJP/SEDEC
10.713-1	ROSANGELA VIEIRA BATISTA ZANOT	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.



1ºSecretario

Padre Adelino dos Santos 2ºSecretario

PORTARIA Nº 144 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSÉ ANIBAL.

	the state of the s	
MATRICULA	NOME	<u>ORIGEM</u>
10.454-0	FRANCISCO SALES VANDERLEI	PMJP/SEDEC
	LUIZ AURELIO COSTA MARCOLINO GOMES	PMJP/SEINFRA
10.829-4	GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ	PMJP/SETRAPS

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

(liller of libride)



PORTARIA Nº 145 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR FERNANDO DO GROTÃO.

	TATAL		
MATRICULA	NOME	ORIGEM	
10.468-0	CICERA LEITE G BARBOSA	PMJP/SEDEC	
O File C - I I I D - I I D - I			

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004. Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.





PORTARIA Nº 146 / 2004

EM. 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO.

MATRICULA	NOME	<u>ORIGEM</u>
10.521-0	LINALVA FERREIRA FERNÁNDES	PMJP/SEDEC
10.723-9	MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Selle Selle Sell Server Severy

rresiaenie

Minitson de Araujo Soures
1º Secretario

Padra Adalino dos Santos 2ºSecretario

PORTARIA Nº 148 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR AMADEU RODRIGUES.

 MATRICULA
 NOME
 ORIGEM

 9.898-1
 SERGIO ROBERTO SALES NÓBREGA
 SESAU/ESTADO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Samuel Salle Selle Melly July

1ºSecratorio

Padra Adelino dos Santos 2ºSecretario

Não deposite lixo em terrenos baldios

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA!



Agora não tem erro, quem marca a consulta é o médico.

Agora marcar consulta na rede municipal de saúde ficou tão fácil quanto ir à escola, à banca de revista ou ao mercadinho mais próximo. A Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, da Prefeitura de João Pessoa, agora funciona interligada, via Internet, e está mais humanizada. Ninguém precisa mais se deslocar do seu bairro, gastar dinheiro com transporte ou madrugar nas filas para marcar uma consulta. É só ir ao posto de saúde mais próximo ou a uma unidade do Programa Saúde da Família. E num clique, sua consulta vai estar marcada. Sem atropelos e muito mais ágil. E a Prefeitura de João Pessoa trabalhando para oferecer mais qualidade de vida e mais saúde pra você.



www.joaopessoa.pb.gov.br